



# III CINTEDI

## A INCLUSÃO NO CONTEXTO DA FORMAÇÃO DOCENTE E COMO É TRATADO NA POLÍTICA EDUCACIONAL E NA GESTÃO ESCOLAR

(<sup>1</sup>) Joel Nunes de Farias; (<sup>2</sup>) Luandson Luis da Silva; (<sup>3</sup>) Nadjeara Ramalho da Silva;

<sup>1</sup> Faculdade em Educação do Cariri Paraibano, e-mail: [jn.farias@bol.com.br](mailto:jn.farias@bol.com.br);

<sup>2</sup> Universidade Federal da Paraíba, e-mail: [llsilva\\_3@hotmail.com](mailto:llsilva_3@hotmail.com);

<sup>3</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Norte; e-mail: [nadjeana@hotmail.com](mailto:nadjeana@hotmail.com).

### RESUMO

Este Artigo tem como objetivo central trazer algumas concepções acerca da história da educação, levando em consideração as políticas adotadas pelo estado brasileiro, a forma de gestão educacional, a formação de professores e a inclusão dentro da perspectiva sócio histórica. O texto está estruturado como base numa revisão bibliográfica da qual se utilizou os seguintes autores: GIOLO, BORGES, BOMENY, além da LDB, Decretos e Leis do tema do trabalho em questão. O trabalho justificou-se pela busca histórica referente ao tema do artigo e sua evolução e expansão no Brasil desde a época do Brasil colônia até os dias atuais. A pesquisa bibliográfica mostrou alguns avanços das políticas públicas brasileira para educação, bem como traz questionamentos como foram feitas as reformas educacionais no âmbito nacional, a formação docente e o processo de inclusão. Utilizando recursos e proporcionando aos leitores temas relevantes ao título do trabalho.

**Palavras-chave:** História da Educação, Gestão Educacional, Formação de Professores, Processo de Inclusão.

### INTRODUÇÃO

Ao falarmos em Políticas Educacionais, precisamos primeiramente entender que quem detém a forma organizacional é a figura do estado, pois mesmo que venha surgir tendências de cunho popular, o estado sempre traz para si essa organização.

Quando nos referimos a estado, precisamos para melhor compreensão retornamos aos primórdios da nossa história, no surgimento das comunidades gentílicas, até as organizações de estados como podemos destacar os Sumérios, os Persas, Babilônicos, e sobre tudo os Judeus, Gregos e Romanos entre tantos outros. Podemos ainda compreender que essa estrutura organizativa e de governo vai surgir da necessidade humana de organização.

Portanto com a figura forte do estado, esse busca através de seus mecanismos, organizar de forma sistemática o processo educacional, daí surge à gestão pública nessa área administrativa, onde são criados normas e regulamentos na argumentação do bom funcionamento é nesse contexto buscamos descrever sobre o tema e para isso buscamos várias pesquisas bibliográficas e de Artigos referentes ao tema, como forma de aprimorar e aprofundar o conhecimento do tema pesquisado.

(83) 3322.3222

[contato@cintedi.com.br](mailto:contato@cintedi.com.br)

[www.cintedi.com.br](http://www.cintedi.com.br)



Vamos entender, sobretudo, que esse processo da política educacional adotada no Brasil, nem sempre tem se levado em consideração a inclusão dos portadores de deficiências, principalmente no que tange o prepara das nossas escolas, principalmente na questão da Gestão Escolar o na Formação dos Professores, de fato por imposições legais as escolas tem recebidos esses alunos, mas não sabem na maioria das vezes como trabalhar.

Isso claro passa pelo pouco preparo por parte dos professores que muitas vezes são frutos de uma prática cada vez mais crescentes das fábricas de diplomas, principalmente pelo setor privado, onde pouco está preocupado com o futuro da nossa educação, interesses econômicos têm sido relevantes para essas verdadeiras empresas da educação.

Segundo GIOLO, (2008, p.1211-1234):

(...) A persistir a tendência que se acentua a cada dia, o Brasil poderá, no curto prazo, ver espaços universitários (os destinados às licenciaturas, por exemplo) sendo substituídos por polos de Ead, nos quais a movimentação de pessoas é pequena e o da cultura elaborada menor ainda.

Dai surgem os questionamentos quanto à nova tendência da nossa educação, porém tudo que é novo, digo novo para o nosso sistema de ensino, dessa forma, merece ser mais bem analisado para se ter uma compreensão aprofundada dessa abordagem.

## **UM BREVE RELATO DA HISTÓRIA DA POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA**

Nesse contexto buscaremos transcorrer sua evolução histórica, desde o Surgimento do Brasil até os dias de hoje, claro que de forma breve, pois é um tema de grande aprofundamento, que nesse trabalho não será capaz descrever no total, mas fica a dica para os próximos pesquisadores, belo tema palpitante que é.

A primeira educação trazida pelos brancos para o Brasil se deu com a chegada dos primeiros padres jesuítas, que traziam uma educação religiosa, com o objetivo da catequização dos nativos, nesse período criaram aldeamento e nesses núcleos de convivências religiosas ensinaram o português aos nativos.

Porém ainda era uma educação organizada pelo rei de Portugal, mas organizada pela igreja católica, porém não deixava de ser um sistema de educação com toda organização da Companhia de Jesus, que teria sido fundada do Inácio de Loyola, com essa finalidade.

A primeira interferência direta na educação no Brasil feita pelo rei de Portugal foi à reforma educacional do Marques de Pombal, quando se tornou primeiro ministro de Portugal, que naquele momento faz uma interferência na educação desenvolvida pelos jesuítas,

chegando mesmo expulsá-los do Brasil e de outras colônias portuguesas e a partir da ir começa se por em práticas o modelo de educação que Portugal queria para o brasil.

Contudo podemos notar que os primeiros passos como nação na educação só tivemos com a chegada da Corte Portuguesa ao Brasil em 1808, onde se cria as primeiras escolas superiores e passa investir em educação para atender os filhos dos membros da Corte, pois nesse período chega ao Brasil cerca de quinze mil Portugueses e isso faz Dom João realizar os investimentos necessários para atendê-los, principalmente na educação.

Com a elevação do Brasil a Reino Unido e Portugal e Algarves em 1815, as coisas começam a ter mudanças por aqui e na educação também não foi diferentes, o Brasil deixava de ser reconhecido como colônia e passava ao mesmo patamar de Portugal, com um diferencial, o Rei estava aqui.

É notório que a educação patrocinada pelo governo brasileiro, teve a serviços das camadas dominantes, onde as primeiras universidades que são criadas são as de direito, caso tivesse uma preocupação com a educação como um teria investido na formação de professores.

A nossa educação, no entanto passou por várias reformas, porém como bem cita BORGES (2003 p.130):

"Reformas da organização e da administração dos serviços educacionais também se tornaram um foco de atenção ante a necessidade de dar conta dos custos sociais do ajuste econômico em um contexto de severas restrições orçamentárias na maioria dos países em desenvolvimento" (BORGES, p.130).

Borges nesse contexto nos afirma que as reformas na educação não visavam à melhoria no atendimento aos alunos, mas na contenção de despesas, fruto dos ajustes econômicos que o Brasil passava como um dos países em desenvolvimento.

Porém não podemos esquecer-nos da luta de cientistas da pedagogia da década de 20 que contribuíram para o aprimoramento da nossa educação, que são destacados por BOMENY (1993, p.24):.

Anísio Teixeira, Lourenço Filho, Fernando de Azevedo, Francisco Campos- os "cientistas da pedagogia". (BOMENY, p.24)

Segundo BOMENY, esses saíram em caravanas pelo Brasil, buscando soluções para os problemas da educação Brasileira na década de 20, no entanto as poucas reformas que o

governo passa a fazer são de cunho autoritário, não atendendo as expectativas desses desbravadores do saber educacional Brasileiro.

Dai surgem os questionamentos quanto às novas tendências da nossa educação, porém tudo que é novo, digo novo para o nosso sistema de ensino, dessa forma, merece ser mais bem analisado para se tiver uma compreensão aprofundada dessa abordagem.

## **A GESTÃO DO ESTADO BRASILEIRO NA EDUCAÇÃO E A FORMAÇÃO DOCENTE**

A educação brasileira passa a ser vista como política pública a partir da de 1891, onde a atribuição do ensino primário era dos estados membros da federação, tendo uma total descentralização que de certa forma não fazia ter um bom funcionamento. Já na década de 20, principalmente a partir das caravanas dos cientistas da educação que surgem as reformas, com cita Helena BOMENY (1993, p.28):

"Nas primeiras décadas da república algumas iniciativas de regulamentar a educação acabaram sendo chamadas de reformas, e se tornaram de fato passos importantes na direção da institucionalização do campo da educação" (estudos históricos, volume 6, nº 11, 1993, p.28).

Claro que essas reformas ainda estavam longe de ser uma mudança profunda, mas deu inicio as transformações que a educação enfrentaria no Brasil ao longo de sua história. Contudo o ministério da educação só passa a ser criado em 1930 e nesse momento a saúde estava ligado à educação, sendo o Ministério da Educação e Saúde Pública, nota-se que não estava muito claro ao governo, o destino de nossa educação, mas já estava sendo institucionalizada.

Nós tivemos ao longo de nossa história várias Leis de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, e apenas nos atemos à última que é a Lei 9.394.

Com a aprovação da dessa nova LDB, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e com o (FUNDEF) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996 e regulamentado pela Lei nº 9.424, de dezembro de 1996 e pelo Decreto 2.264, de junho de 1997, onde juntava a exigência da LDB com a valorização do FUNDEF, fazendo com que os professores tidos como leigos passassem a buscar a qualquer custo sua qualificação, abriram então, as portas para os cursos de Pedagogias e com essas procuras surgem então à formação a distancia desses profissionais que precisavam se qualificar.

Essa exigência a época que se apresentava como uma solução para a nossa educação, forçou os professores a buscarem se qualificarem e por outro lado os cursos universitários

passaram a ser mais acessíveis, pois para muito interessava apenas um diploma e para algumas universidades apenas o retorno financeiro.

Surgem a partir daí com mais veemência os cursos de extensão das universidades, sobretudo privadas. Também nesse contexto, a educação a distancia surge como uma das novas possibilidades para a formação continuada de professores é tanto que o próprio Governo Federal criou o PRO LICENCIATURA que traz os seguintes objetivos:

1. Formação teórica ampla e consistente, visão contextualizada dos conteúdos de sua área de atuação, de forma a garantir segurança em seu trabalho e viabilizar o estabelecimento de parcerias com vistas ao desenvolvimento de ações e à produção interdisciplinar;
2. Formação ampla e consistente sobre educação e sobre princípios políticos e éticos pertinentes à profissão docente;
3. Compromisso ético e político com a promoção e o fortalecimento da cidadania;
4. Formação que permita entender a gestão democrática como instrumento para a mudança das relações de poder nas diversas instâncias do sistema educacional;
5. Domínio das tecnologias de informação e comunicação;
6. Frequente comunicação com pares e com instituições de ensino e de pesquisa, inclusive com professores e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior;
7. Capacidade de se manter permanentemente atualizado tanto em questões educativas como as de sua área de conhecimento e da produção científica e cultural;
8. Visão clara sobre quem são seus alunos e o espaço cultural em que se encontram estudantes e escola;
9. Capacidade e segurança para migrar do papel de reprodutor de conhecimento produzido por terceiros para o de produtor de conhecimento, autor de seu projeto profissional e de bens culturais (incluindo propostas pedagógicas e materiais de apoio à educação);
10. Compreensão dos processos de aprendizagem de modo a ser capaz de trabalhar as diferenças individuais e necessidades especiais dos estudantes. ([portal.mec.gov.br/pro-licenciatura](http://portal.mec.gov.br/pro-licenciatura)).

Nesses dez pontos dos objetivos na formação dos professores pelo programa PRO LICENCIATURA, notamos o verdadeiro anseio que permeava na formação continuada dos professores, embora sabendo que visava atender uma exigência legal que seria a formação do professor em curso superior, trouxe sim para esses profissionais que não tiveram oportunidade de se qualificarem uma oportunidade importante.

Pela LDB, os Professores precisaria ter um curso superior na área de atuação profissional ou se já estivesse em trabalho sem ser formado teria um tempo de carência para se qualificarem, daí a importância desses cursos que foram surgindo com esse objetivo.

Assim a nossa educação segue entre avanços e recuos, isso mostra que ainda não temos uma clareza do que queremos em algum momento governos cria mecanismo que não resiste sequer ao mandato de outro governo.

Mudam-se os nomes dos programas, mais a essência continua a mesma, continuam com os mesmos vícios dos que foram substituídos.

Essa modalidade de educação na formação de professores foi muito questionada por alguns autores, a esse respeito escreve GIOLO:

(...) Os pedagogos irão enfrentar uma turma de alunos, vivos e presentes, reunidos numa escola, e, nesse ambiente, não serão exigidos apenas os conhecimentos adquiridos, mas um conjunto de saberes e habilidades (método adequado, equilíbrio emocional, comportamento ético, estratégias de domínio de classe, desinibição, liderança, paciência etc.). Coisas que se aprendem nos livros e, principalmente, na prática da convivência, na experimentação, nas cobranças mútuas, nos laboratórios, nos seminários, nas palestras, nos debates temáticos, nas apresentações culturais, nos estágios supervisionados, nas falas de sala de aula, dos corredores, do restaurante universitário etc. (GIOLO, 2008, p.1211-1234).

Como se observa os questionamentos quanto à formação de professores sem serem em aulas presenciais passa ser cada vez mais abordado, pois, enquanto esses profissionais fazem os cursos através da tecnologia sem o contato humano sem o desafio de uma sala de aula, ao terminar, depara com outra realidade que são as salas de aulas onde irão trabalhar.

Com a mudança na LDB introduzida pela Lei 13.415, de 2017, a exigência de ter um curso superior para lecionar deixa de existir, apenas determinar que tenham um notório saber e experiência profissional adquirida com a prática de ensino, como podemos ver no artigo 61 da LDB e o novo Inciso IV:

"IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36."

Voltamos então a admitir na educação pessoas que não tenham o curso de licenciatura, bastando à experiência e o notável saber, questões subjetivas que não determina como avaliar um profissional para atuar como professor voltou agora ao tempo antes da LDB, ou seja, ao que era antes de 1996, retrocesso na educação brasileira.

## **A ESCOLA COMO ESPAÇO DE INCLUSÃO**

A escola é na sua essência o local mais apropriado de inclusão, tanto no sentido social, econômico e cultural, a esse respeito, os legisladores tem buscado esse apoio através de leis e decretos, para inserir aqueles que tenham limitações físicas ou até psíquica, a esse respeito foi aprovado em 24 de novembro de 1989 a Lei de nº 7.853, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, lei essa que posteriormente foi regulamentada pelo Decreto Federal de nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Para maior compreensão vejamos o que nos traz o art. 2º da Lei 7.853.



Art. 2º Ao Poder Público e seus Órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos a educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objeto desta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outra, as seguintes medidas:

I - na área da educação:

- a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º Graus, a supletiva, a habilitação e a reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação própria;
- b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;
- c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimentos públicos de ensino;
- d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar e escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência;
- e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;
- f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino.

Assim, não nos restam dúvidas da importância da escola para o desenvolvimento pleno das pessoas que são como a própria lei diz portadores de deficiências.

Ainda a esse respeito nos preceitua o Decreto.

Art. 1º A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 2º Cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Dessa forma a escola deve estar preparada para essa realidade e os professores capacitados para trabalharem dentro dessa perspectiva de atender os alunos portadores de necessidades especiais, ainda como bem cita o artigo 2º o poder público tem uma obrigação de assegurar a essas pessoas o pleno exercício de seus direitos básicos, entre os quais cita a educação.

Esse direito a educação não se resume a uma sala de aula com professor, mas todo o apoio que essas pessoas precisem para entrar na sala de aula e principalmente a continuação, isso claro o espaço adequado com rampas, piso tátil, mas principalmente professores capacitados para trabalhar com essa realidade.

Usamos como metodologia a pesquisa bibliográfica, tomando como referencia autores como Giolo, Helena BOMENY, Borges, entre outros e alguns preceitos legais que norteia a educação, demonstrando o processo histórico da nossa educação dentro da perspectiva da formação do docente e a educação inclusiva, onde transpassa pelas questões das políticas públicas voltadas para a educação brasileira.

## **RESULTADOS E DISCURSSÃO**

Esta pesquisa ocorreu através da análise das leis que norteiam a o direito de inclusão aos portadores de necessidade especial, na interpretação teórica dos autores que servem como base para a sustentação desse artigo, ou seja, aqueles que dialogam com a nossa linha de pensamento, buscamos falar também das concepções históricas e todo seu fundamento da questão da educação brasileira, principalmente no que tange a formação de professor, a questão da gestão escolar e as políticas voltadas para a educação.

No processo histórico buscou sobre tudo fazer um rebuscamento da nossa colônia com a educação dos jesuítas e a reforma do Marquês de Pombal para a educação de Portugal e consequentemente o Brasil. É bom lembrar-se das mudanças introduzidas com a chegada de Dom João VI ao Brasil e a abertura da educação, porém para um pequeno grupo de pessoas bem abastecidas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base em tudo que se foi estudado para produção desse trabalho, os textos, artigos, documentos oficiais, temos apresentado a problemática da educação brasileira de forma simples, porém de forma precisa, apresentado sua trajetória das políticas públicas voltadas para a educação.

Não podemos de forma nenhuma concordar com essas dinâmicas que se tem levado a nossa educação, mas não podemos também negar que de certa forma houve alguns avanços embora em outros tempos notamos recuos, pois apresenta pontos positivos e pontos negativos, como bem já foi demonstrado nessa produção acadêmica.

Como ponto positivo está o aumento da oferta da educação, onde todos podem estudar, mesmo que seja até o ensino médio, porque a partir da ir para cursar o curso superior, surgem as dificuldades, principalmente para aqueles que moram nos lugares mais remotos e mais longe de um centro universitário.

Como ponto negativo, já descrevemos, falta de continuidade dos programas e projetos, onde cada governo que inovar, porém sem quase avançar, muda só a roupagem, mas o bojo é o mesmo.

Nesse olhar crítico para essa temática, notamos que essa situação está longe de ser resolvido. Muito temos ainda a aprender a cerca da inclusão e debater quanto a gestão escolar, pois aqui fica como ponto de partida para novos trabalhos.

Nesse olhar crítico para essa temática, notamos que essa tendência na educação veio para ficar, embora muito tenha ainda a aprender a cerca dessa modalidade de ensino, que mesmo sendo tão necessária, é ainda é para nós um desafio.

Ao concluir, entendemos que essa parte da história da educação brasileira, merece ser analisada com mais profundidade, por ser um tema relevante para o aprimoramento de conhecimento teórico de tudo que norteia a nossa educação.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BOMENY, Helena. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.6, nº 11, 1993.

BORGES, André. Revista Brasileira de Ciências - vol. 18, nº 15, 2003.

GIOLO, Jaime. A educação a Distância e a Formação de Professores. Educ. Soc., Campinas, vol. 29, n. 105, 2008.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União Número 9394 de 20 de dezembro de 1996, Brasília: Imprensa Oficial, 1996.

BRASIL, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Lei nº 11.494, 20 DE JUNHO DE 2007, Brasília, Imprensa Oficial, 2007.

BRASIL, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996, Brasília, Imprensa Oficial, 1996.

BRASIL, Decreto 2264 de Junho de 1997, Brasília, Imprensa Oficial, 1997.